



ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA (232ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniram-se, ordinariamente, no Auditório do Câmpus de Paranaíba, por convocação do Presidente do Conselho de Câmpus, Wesley Ricardo de Souza Freitas, para tratar da pauta descrita no Edital de Convocação nº 10/2022-CAS/CPAR/UFMS, os conselheiros: Adriana Caroprezo Morini (Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado); Luiz Fernando de Souza Freitas (Coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura); Odirlei Fernando Dal Moro (Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado); Ana Cláudia dos Santos (Representante Docente); Carlos Rodrigues da Silva (Representante Docente); Dalton de Sousa (Representante Docente); Raildo Santos de Lima (Representante Docente); Richardson Coimbra Borges (Representante Docente); Aurélio Mateus Araújo Souza (Coordenador de Gestão Acadêmica Substituto); Bruna Borges (Representante Discente) e Ronilson Vilela dos Reis (Secretário Administrativo). Ausência justificada do conselheiro Alexandre José de Sousa Peres (Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado). O mandato do representante técnico-administrativo encerrou-se em 28 de março de 2021, conforme estabelece o inciso IV, do art. 36, do Estatuto da UFMS (Resolução n.º 35/2011-COUN). A Direção do Câmpus de Paranaíba enviou os Ofícios nº 42/2021 e nº 43/2021 - GAB/CPAR/UFMS ao SISTA/MS solicitando a indicação de novo representante técnico-administrativo. O Presidente verificou a existência de **quorum** e declarou aberta a reunião. Passou a integrar o Conselho a professora Adriana Caroprezo Morini, designada para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) do Curso de Medicina Veterinária do Câmpus de Paranaíba, com mandato até 3 de janeiro de 2024, pela Portaria nº 1.419-RTR/UFMS, de 18 de novembro de 2022. **1) Aprovação da Ata da 231ª Reunião Ordinária:** Procedeu-se à leitura da Ata da reunião ordinária anterior e, não havendo emendas nem impugnações, foi considerada aprovada a Ata da 231ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de setembro de 2022. **2) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 08/09/2022:** Realizada a leitura da Ata. Em discussão, não houve emendas nem impugnações. Em votação, foi considerada aprovada a Ata referida Reunião Extraordinária. **3) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 26/09/2022:** Realizada a leitura da Ata. Em discussão, não houve emendas nem impugnações. Em votação, foi considerada aprovada a Ata referida Reunião Extraordinária. **4) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 17/10/2022:** Realizada a leitura da Ata. Em discussão, não houve emendas nem impugnações. Em votação, foi considerada aprovada a Ata referida Reunião Extraordinária. **5) Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária de 03/11/2022:** Realizada a leitura da Ata. Em discussão, não houve emendas nem impugnações. Em votação, foi considerada aprovada a Ata referida Reunião Extraordinária. **6) Expediente:** O conselheiro Odirlei pediu a palavra e solicitou a inclusão do seguinte item na pauta: Apreciação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Administração - Bacharelado (0901) do Câmpus de Paranaíba (Processo nº 23104.017526/2022-80). Em votação, foi aprovada a inclusão do item na pauta. O Senhor presidente solicitou a inclusão do seguinte item na pauta da reunião: Moção de Reconhecimento aos professores Ana Cláudia dos Santos e Jeferson Camargo Taborda, como reconhecimento pela relevância social do trabalho desenvolvido junto ao 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (4º SGBM/Ind) de Paranaíba. Em votação, foi aprovada a inclusão do item na pauta. **7) Apreciação das Resoluções emitidas ad referendum:** Após leitura, em discussão, foram homologadas, por unanimidade, as Resoluções do Conselho de Câmpus de números 408, 410, 411, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 422, 423, 425, 426, 427, 428 e 429 emitidas **ad referendum** (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 430/2022). 8



Apreciação do Projeto de Extensão "Educação Financeira e finanças comportamentais: Ensinando o dinheiro a trabalhar por você" - Processo nº 23456.000716/2022-78: O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Odirlei, coordenador do projeto de extensão, para que apresentasse a proposta ao plenário. Explicou que ela já obteve parecer favorável da Comissão Setorial de Extensão CPAR. Em votação, por unanimidade, o Conselho aprovou o referido Projeto de Extensão (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 431/2022).

9) Revisão das Regras sobre o uso das dependências do Câmpus de Paranaíba em períodos não letivos (Resolução nº 208-CAS/CPAR/UFMS, de 13 de maio de 2021): Após discutir o assunto, o Conselho, por unanimidade, decidiu retirá-lo da pauta.

10) Recomposição da Comissão Setorial de Avaliação do Câmpus de Paranaíba (CSA/CPAR): O Senhor Presidente informou que a Direção do CPAR consultou os membros da CSA sobre o desejo de sair ou permanecer na comissão. Optaram por permanecer os docentes Rafael Pazeto Alvarenga e Tatiana Bertoldi Carlos. Posteriormente, enviou e-mail aos servidores e estudantes a fim de verificar quem gostaria de compor a comissão. Desse modo, a reconstituição da CSA/CPAR se deu nos seguintes termos: a) foram excluídos da comissão: os docentes Carlos Rodrigues da Silva e Ana Cláudia dos Santos; as técnicas-administrativas Ani Caroline Machado e Fabíola Cristina de Freitas; e os estudantes Diego Francis Alves da Silva e Carolina Helena de Moura Zanai; b) foram incluídos: as docentes Ana Izabel Passarela Teixeira e Jassonia Lima Vasconcelos Pacini; os técnicos-administrativos Anderson da Silva Nascimento e Anahi Souto Vieira; e os estudantes Augusto Gonçalves da Silva, Érica Vitória Palhares Supriano e Mariaine Honorata Freitas Campos. Foram designados para a vice-presidência e a presidência os servidores Anderson e Anahi, respectivamente (Portaria nº 7-GAB/CPAR/UFMS, de 3 de fevereiro de 2023.).

11) Apreciação do Relatório de Autoavaliação Setorial 2021 (Processo nº 23456.000796/2022-61): O Senhor presidente passou a palavra ao conselheiro Carlos para que apresentasse um breve resumo das atividades que subsidiaram a elaboração do Relatório. Após a exposição, o Conselho, de forma unânime, aprovou o Relatório de Autoavaliação Setorial do ano de 2021 do Câmpus de Paranaíba (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 432/2022).

12) Apreciação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do Câmpus de Paranaíba-2023: O Senhor Presidente sugeriu ao Conselho que as reuniões em 2023 permaneçam às terças-feiras, às 8 horas da manhã. Assim, o calendário foi aprovado da seguinte forma: 233ª reunião - 7 de março de 2023; 234ª reunião - 6 de junho de 2023; 235ª reunião - 12 de setembro de 2023; e 236ª reunião - 21 de novembro de 2023 (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 433/2022).

13) Apreciação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Administração - Bacharelado (0901) do Câmpus de Paranaíba (Processo nº 23104.017526/2022-80): O Senhor Presidente passou a palavra para o conselheiro Odirlei, coordenador do Curso de Administração. Resumidamente, ele explicou as principais alterações realizadas no PPC e informou que o documento já passou pelas adequações solicitadas pela PROGRAD. Em votação, por unanimidade o Conselho manifestou-se favoravelmente pela aprovação do Projeto Pedagógico de Curso - PPC do Curso de Administração - Bacharelado (0901) do Câmpus de Paranaíba (Resolução CAS/CPAR/UFMS n.º 434/2022).

14) Moção de Reconhecimento aos professores Ana Cláudia dos Santos e Jeferson Camargo Taborda, como reconhecimento pela relevância social do trabalho desenvolvido junto ao 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (4º SGBM/Ind) de Paranaíba: Por indicação do Senhor Presidente, o Conselho, unanimemente, manifestou reconhecimento e votos de aplausos aos professores Ana Cláudia dos Santos e Jeferson Camargo Taborda, como reconhecimento pela relevância social do trabalho desenvolvido junto ao 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar Independente (4º SGBM/Ind). Os docentes, juntamente com estagiárias do Curso de Psicologia Anne Caroline de Almeida Silva; Isabella Rezende Menezes; e Marta Araujo Moreira conduziram um processo grupal com a equipe do Corpo de Bombeiros de Paranaíba, desenvolvendo estratégias de prevenção e promoção da saúde a partir do método das Oficinas de Intervenção Psicossocial. O objeto das rodas de conversa foi saúde mental e trabalho, de modo que, dentre as demandas apresentadas, discutiu-se acerca da sobrecarga e estresse no trabalho, dificuldades em conciliar vida familiar, empatia e parceria no trabalho em equipe e a dificuldade em lidar com casos muito graves, principalmente quando envolvem mortes. O reconhecimento o

uma equipe não é por acaso, ele se dá pelo trabalho desenvolvido, pela capacidade, pelo comprometimento, pela responsabilidade e expressa a união de todos os envolvidos em torno de uma causa comum, qual seja: o sucesso na realização e promoção de um evento dedicado ao debate e a conscientização acerca de temática de tão alto impacto social. **15) Assuntos Diversos:** O conselheiro Odirlei informou aos demais conselheiros que a partir de 16 de dezembro de 2022 será removido para a Escola de Administração e Negócios (ESAN/UFMS) em Campo Grande-MS. Agradeceu aos colegas docentes, técnicos-administrativos e colaboradores pelo tempo em que esteve no CPAR. Complementará o mandato 2022/2024 o professor Fabiano Martin Tiozzi. Ressaltou que permanecerá colaborando com o CPAR por meio de projetos e do Curso de Pós Graduação **Lato Sensu**. O conselheiro Dalton, que integrou, por quatro anos, a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), lembrou que está em fase de reforma a Resolução nº 41-CD/UFMS, de 28 de março de 2018, que normatiza os procedimentos de avaliação docente, progressão e promoção funcionais, aceleração da promoção, reposicionamento por titulação e Retribuição por Titulação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Foi dada oportunidade para que os docentes se manifestassem por meio de um formulário criado pela comissão para a coleta de sugestões de melhorias/modificações na Resolução nº 41 (e seu anexo nº 91). O prazo para envio das sugestões se encerrou em 10/11/2022. Mostrou preocupação pelo fato de não ter sido amplamente discutida a reforma. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e vinte minutos, e, para constar, eu, Angélica Nunes Ferreira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Paranaíba, 7 de março de 2023.

(Ata Aprovada na 233ª Reunião Ordinária)

Wesley Ricardo de Souza Freitas,
Presidente,

Adriana Caroprezio Morini,
Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária - Bacharelado

Fabiano Martin Tiozzi,
Coordenador do Curso de Administração - Bacharelado

Luiz Fernando de Souza Freitas,
Coordenador do Curso de Matemática - Licenciatura

Vinicius Santos Ferreira,
Coordenador do Curso de Psicologia - Bacharelado

Ana Cláudia dos Santos,
Representante Docente



Carlos Rodrigues da Silva,
Representante Docente

Dalton de Sousa,
Representante Docente

Raildo Santos de Lima,
Representante Docente

Richardson Coimbra Borges,
Representante Docente

Ani Caroline Machado,
Coordenadora de Gestão Acadêmica

Bruna Borges,
Representante Discente

Ronilson Vilela dos Reis,
Secretário Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 07/03/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raildo Santos de Lima, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Vilela dos Reis, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borges, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Santos Ferreira, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richardson Coimbra Borges, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martin Tioffi, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ani Caroline Machado, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando de Souza Freitas, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Caroprezo Morini, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 08:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 07/03/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3693223** e o código CRC **66917254**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000822/2022-51

SEI nº 3693223

